



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1483/2015.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o feriado alusivo ao Carnaval/2015;

CONSIDERANDO, a tradição em não haver expediente nos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como a não realização de expediente nos estabelecimentos bancários;

CONSIDERANDO, a concessão de feriado ponte em forma de compensações de horas pelos funcionários conforme Acordo Coletivo de Trabalho nos dias 16/02 e 18/02/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer a suspensão do expediente/atividades neste CRESS-PR e Seccional de Londrina nos dias 16 a 18/02/2015.

Artigo 2º - O expediente/atividades no dia 19/02/2015 retornam no horário normal na sede e na Seccional de Londrina das 12h às 18h.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

WANDERLI MACHADO
AS 733 – CRESS 11ª Região/PR
Presidente